



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2023/2024

Síndico: José Esteves // Subsíndico: Maria do Socorro M. Gomes-Nina
Subsíndico Etapa 1: Carla Novara Monclar // Subsíndico Etapa 2: Aparecido Francisco de Barros
Subsíndica Etapa 3: Ana Paula dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio Rural Solar da Serra, no uso de suas atribuições e na forma convencional, CONVOCA os senhores condôminos para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 12 de março 2023 às 08h30m em primeira convocação e às 09h00m em segunda e última convocação, no clube do Condomínio, localizado na Quadra I, lote 15, Brasília-DF, para deliberar sobre os seguintes itens em pauta:

- 1. Informes Gerais da Administração;**
- 2. Deliberar sobre as contas condominiais do ano 2022, parecer CF;**
- 3. Votar as seguintes propostas da ADM:**
 - a. Majorar para 1% a.m os juros de inadimplência, incidindo também correção conf. variação conforme INPC-IBGE;**
 - b. Estabelecer o valor de 1 (uma) taxa condominial como valor mínimo das prestações dos acordos de parcelamento de débitos;**
 - c. Apreciar proposta para nova tabela para manutenção da rede de água;**
 - d. Integrar e participar do rateio dos custos da comissão formada pelo Condomínio Mansões Itaipu e Quintas Alvorada para tratar dos impactos da implantação de vias públicas em nossos Condomínios;**
 - e. Abrir negociações com Associação do Moradores do Setor Habitacional São Bartolomeu - AMSHSB para propor a modernização dos sistemas de controle de acesso e integração das portarias;**
 - f. Autorizar a convocação de assembleias gerais (ordinárias e extraordinárias) através de comunicados via redes sociais, e-mails, inclusive para deliberar sobre propostas de mudanças no sistema ônibus, adequação da frota veículos utilizando a plataforma COM 21 para votação;**
 - g. Deliberar sobre proposta de aluguel de área para instalação de torre de telefonia celular e destinação do valor do aluguel;**
- 4. Deliberar sobre proposta orçamentaria e fixação honorários do Síndico, Subsíndica e forma de pagamento;**
- 5. Deliberar a respeito da cobrança de valores devidos por cobranças efetuadas a menor em acordos de parcelamento dos débitos condominiais.**

Aquele condômino que se fizer representar por procuração, deverá reconhecer firma do documento em cartório ou utilizar assinatura eletrônica, será utilizado o sistema de votação Token televoto já utilizado na Assembleia de 27/11/2022

Brasília, 01 de março de 2023.

Jose Esteves Filho
Síndico

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542